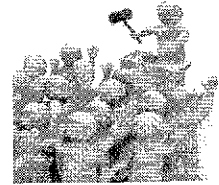




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
[www.pmvc.gov.br](http://www.pmvc.gov.br)  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria Administrativa  
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo  
Núcleo de Registro de Preços



901/2020

SRP 341/2020

ÚNICA

Setor solicitante: CENTRO DE ATENÇÃO COVID - 19

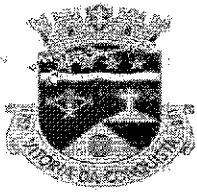
Protocolo nº- 18867/2020

ATA/SRP 092/2019 SMS

**EMPRESA:** JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**VALOR R\$** 1.368,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rotary Club,69 - Centro  
Fone: (77) 3429 7410 / 7412  
CEP: 45000-410 – Vitória da Conquista – Bahia  
[licitacao.saudevc2017@gmail.com](mailto:licitacao.saudevc2017@gmail.com)  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



# Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário  
Nº 000901/2020

Empenho: 1027/0020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	018867/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000011/2019 SMS			Ata/Contrato	000092-SMS/2019
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	JFB DISTRIBUIDORA DE PRDDUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			CNPJ	14.683.163/0001-20
Endereço	RUA CEARA, 2 - SAO CRISTOVAO - SALVADOR - BA - CEP Nº 41510770				
Nº Banco	001	Nº Agência	4340-0	Nº Conta	17819-5
OP/Varição					
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)				

**Histórico**  
FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00074	00032482	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL 0,9% - FRASCO DE 500 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL 0,9% - FRASCO DE 500ML	FRS	400,000	3,42	1.368,00

**Total Geral** 1.368,00

Vitória da Conquista, 25 mai 2020

Assinatura e Carimbo

Diretor Administrativa - SMS

Mat.:



Ramona Cerqueira Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

  
Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 01/06/2020 às 11:05:56

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA**

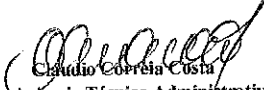
ESTADO DA BAHIA

**Relação de Certidões do Fornecedor**

1 / 1

<b>Fornecedor</b>	<b>1070337 - JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>14.683.163/0001-20</b>					
<b>Código</b>	<b>Certidão</b>	<b>Número</b>	<b>Emissão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Dispensado</b>	<b>Situação</b>
00004	FAZENDA ESTADUAL	20201197736	27/04/2020	25/06/2020	Não	À Vencer
00001	FGTS	2020032001251418864158	27/04/2020	17/07/2020	Não	À Vencer
00005	FAZENDA MUNICIPAL	5238.E0CC.A89E.75B4.7CE7.2EED.D	27/04/2020	26/07/2020	Não	À Vencer
00002	JUSTIÇA DO TRABALHO	9969321/2020	27/04/2020	23/10/2020	Não	À Vencer
00003	FAZENDA FEDERAL	B784.D903.A28D.3703	27/04/2020	24/10/2020	Não	À Vencer
<b>Total de Certidões</b>						<b>5</b>



<b>Para:</b> JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 14.683.163/0001-20 Endereço: Rua Ceará, nº 2, Galpão 1- São Cristóvão - Salvador - BA CEP: 41.510-770 Representante: Jucicleide da Silva Brito Rodrigues							
Fone/Fax: (71) 3377-0220 / 3252-3002 E-mail: jfb.distribuidora@hotmail.com							
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista CNPJ 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - Cep 45.000-907 - Bahia Telefone: (77) 3429-7412 / 3429-7410							
EMPENHO N.º COVID-19							
ATA SRP N.º 092/2019							
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 27/05/2020							
<b>SOLICITAÇÃO PARA CONTRATO / EMPENHO</b>							
Licitação:	PE SRP 011/2019 SMS						
Aplicação:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS						
Local para Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL- Avenida Filipinas, nº 269- Bairro Jurema-Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45.023-300.						
Sessão de Abertura:	27 DE MARÇO DE 2019						
Lote N.º	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição)	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	74.4	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 500ML. MARCA: FARMACE	51080	SISTEMA FECHADO	400	RS 3,42	R\$ 1.368,00
							RS 1.368,00
<p><b>DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.</b></p> <p>Condição de Pagamento: 10 dias a contar da data do recebimento dos produtos e da Nota Fiscal pelo Setor</p> <p>Prazo de entrega: : Em até 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de compra pelo contratante.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>1- O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.</p> <p>2- O material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.</p> <p>3- Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).</p> <p>4- Ordem de Compra Com validade de 60 dias.</p> <p>Vitória da Conquista, 11/05/2020</p> <p style="text-align: center;"> Coord. Apoio Técnico Administrativo</p>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04/05/2020

MODIFICADO EM: 20.11.2017

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E CONTRATAÇÃO - CONSUMO

NÚMERO: 18864/2020

NOME EMPRESARIAL: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista  
ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista/BA

CEP: 45.000-907

LOCAL DA ENTREGA

LOCAL DA ENTREGA: Av. Filipinas, Nº. 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA

TEL. DO LOCAL: (77) 422-8217

HOR. DE ATENDIMENTO: Seg. a Sex. (dias úteis em horário comercial)

RESPONSÁVEL(S) PELA FISCALIZAÇÃO

MATRICULA	FISCAL E SUBSTITUTO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
24527-0	Halanna Rocha Ferraz	Assist. Farmacéutica	coaf.vitoriaconquista@gmail.com	(77)3429-7441
24403-8	Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira	DVS	vigi.saudevca@gmail.com	(77)34297411

ASSINALAR COM A LETRA "X", ANTES DA IMPRESSÃO, UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO E INFORMAR A VIGÊNCIA SE A OPÇÃO FOR "TERMO DE CONTRATO"

ATENÇÃO: O CONTRATO É OBRIGATÓRIO NAS SITUAÇÕES DE COMPRA FRACIONADA DE QUALQUER PRODUTO OU DE COMPRA PARA ENTREGA ÚNICA DE MATERIAIS QUE CONTENHAM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

TERMO DE COMPROMISSO (ENTREGA ÚNICA)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO NO ANO EM CURSO

TERMO DE CONTRATO

VIGÊNCIA: DE 

MÊS	ANO	MÊS	ANO
	2020	A	2020

 PRAZO DE VIGÊNCIA

ANO DO ORÇAMENTO: 2020

VALOR A EMPENHAR: R\$ 1.368,00

VALOR A CONTRATAR: R\$ 1.368,00

RECURSO FINANCEIRO:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA COMPRA: Para o Centro de Atenção ao COVID-19

OBSERVAÇÕES:

Autorizamos o Coordenador de Contratos a formalizar o empenho e contratação do fornecedor informado abaixo, através da dotação orçamentária a seguir, para fornecimento do(s) material(is) discriminado(s) na tabela abaixo.

Assinatura e carimbo

Responsável pela Unidade Solicitante

*Silvana Rubler Merger Galdino Dias*  
Enfermeira COREN 94878  
Diretora da Unidade Solicitante

Data: / /

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 2200

ELEMENTO: 33.90.30.00

SUB.: 10000

F.R.: 14.4

OBS.: FMS - Recurso Federal SUS - Covid-19

VALOR AUTORIZADO: R\$ 1.368,00

JUCILEIDE FERREIRA OLIVEIRA

Relatório de Execução de Despesa - RDE

Data: 05/05/2020

Matrícula: 24403-8

DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIP

REPRESENTANTE: Jucicleide da Silva Brito Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Ceará, nº 2, Galpão 1- São Cristóvão - Salvador - BA

CEP: 41.510-770

E-MAIL: jfb.distribuidora@hotmail.com

TELEFONE: (71) 3377-0220 / 3252-3002

DETALHAMENTO DO PEDIDO

LICITAÇÃO: PE SRP 011/2019 SMS

Nº DA ATA: 092/2019

VENCIMENTO DA ATA: 27/05/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(S)	UF	DISCRIMINAÇÃO DO(S) MATERIAL (IS)			SOLICITADO				
			(A) V.L.R. UNIDE.	(B) QTDE. CONTRATAR	(C) QTDE. EMPENHAR	ACRESCIMOS OU DEDUÇÕES		(A X B) SUBTOTAL	(D) QTDE.	(A X D) SUBTOTAL
						PA, PD, VA, VD, AC, DC	% ou R\$			
74.4	Solução Fisiológica Estéril 0,9% - Frasco de 500ML	SIST. FEC.	3,4200	400	400			1.368,00		
								0,00		
								0,00		
								0,00		

*Jucicleide*  
Jucicleide C. Nascimento  
Mat.: 07-19980-5  
15/05/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **18867/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2020

Prezado,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

Considerando o Decreto Municipal Nº 20.251 de 06 de Abril de 2020 que Declara calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 2.191/2020 da Assembléia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Atenciosamente,

*Silvana*  
**SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS**  
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA  
24210-1  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

*Silvana*  
**Silvana Hohlenwenger Galdino Dias**  
Enfermeira - COREN 94878  
Diretora DAPE  
matrícula 0424137-5

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55  
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600  
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
<b>Protocolo (Nº)</b>	18867/2020
<b>Data e hora</b>	14/05/2020 09:08:33
<b>Texto de envio</b>	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Silvana Hohlenwerger Galdino Dias Responsável pelo envio	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Solicitação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Silvana Hohlenwerger Galdino Dias	Prezado, Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência d [...]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **18867/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 14 de maio de 2020

Prezado,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

Considerando o Decreto Municipal Nº 20.251 de 06 de Abril de 2020 que Declara calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 2.191/2020 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Informo que os itens solicitados são para utilização das diretorias da atenção básica ( unidades de saúde), ações da vigilância epidemiológica e Diretoria da atenção especializada ( centro de atenção municipal ao corona virus - COVID 19).

*Silvana Hoffmeyer*  
Silvana Hoffmeyer - COREN 94878  
Diretora DAPE  
Telefone 0424197-5

**SILVANA HÖHLENWÉRGER GALDINO DIAS**  
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA  
24210-1  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55  
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600  
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
<b>Protocolo (Nº)</b>	18867/2020
<b>Data e hora</b>	22/05/2020 10:26:05
<b>Texto de envio</b>	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias  
Responsável pelo envio

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias  
SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada  
Responsável do Setor

*Silvana Hohlenwerger Galdino Dias*  
Enfermeira COREN 94878

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Solicitação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Silvana Hohlenwerger Galdino Dias	Prezado coordenador, Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorr& [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **18867/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 22 de maio de 2020

Prezado coordenador,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência de infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-NcoV).

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 14 DE MARÇO DE 2020, que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.251, DE 06 DE ABRIL DE 2020 que declara Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e da outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 291/2020 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Informo que os itens solicitados são para utilização das diretorias da atenção básica ( unidades de saúde) e Diretoria da atenção especializada ( centro de atenção municipal ao corona virus - COVID 19). A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica (aumento do pH do sangue) de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

Atenciosamente,

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55  
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600  
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

**SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS**  
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA  
24210-1  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

*Silvana*  
Silvana Hohlenwerger Galdino Dias  
Enfermeira - COREN 94878  
Diretora DAPE  
Matrícula 0424197-5

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55  
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600  
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Protocolo - **18867/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2020

O Centro de Atenção Municipal - Covid-19 começou a funcionar a partir da segunda-feira, 27 de abril do corrente ano. O Centro faz parte das estratégias adotadas para prevenir, controlar e combater o avanço do Coronavírus, e tem como função primordial ser um centro de acolhimento e triagem de pacientes vindos, por indicação clínica, das Unidades de Saúde Municipais e SAMU192.

Faz-se necessário informar que o Centro de Atenção Municipal - Covid-19 dispõe de instalações amplas e equipadas para receber pacientes com suspeita de infecção moderada pelo Coronavírus. Assim, para o funcionamento ativo deste Centro será necessário investimento constante em equipamentos e materiais de consumo específico (macas, EPI's, medicamentos, laringoscópio, termômetros, soro, dentre outros...).

Nesse contexto o Centro de Atenção conta com equipe composta por médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas e de higienização. O serviço oferece 20 leitos de atendimento a pacientes que apresentem quadro leves e moderados de suspeita ou confirmação de infecção por Covid-19, além de uma sala vermelha que poderá ser usada caso surja algum paciente em estado grave até que ele seja transferido para um dos hospitais credenciados ao município.

O Centro inicialmente foi criado com uma proposta de atendimento de 12h diárias, mas para melhor atender a população e zelar pelo máximo controle da pandemia a previsão de funcionamento em 24h diárias será efetivada a partir do mês de junho de 2020.

  
Diretor Administrativa - SMS  
Mat.:

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55  
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600  
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

